



PODER JUDICIÁRIO  
**DIÁRIO DA JUSTIÇA**  
ESTADO DE SERGIPE

Tipo de Pesquisa:

Diário n. 6229 de 14 de Março de 2024

Período: De 08/03/2024  
até 14/03/2024

Seção:

COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO > Comissão de Heteroidentificação

Subseção:

EDITAL Nº 02  
DE 14 DE MARÇO DE 2024  
(RETIFICAÇÃO)

Palavra chave:

COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

- Diário 6229
- COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL
- PRESIDÊNCIA
- SECRETARIA JUDICIÁRIA
- DEPARTAMENTO DE PROCESSAMENTO
- CARTÓRIOS DO 2º GRUPO
- DIRETORIA DE GESTÃO
- COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
- Publicações da Comissão
- CARTÓRIOS DO 1º GRUPO
- CARTÓRIOS DO REGISTRO
- COMARCAS DO INTERIOR
- JUIZADOS ESPECIAIS

O Presidente da Comissão de Heteroidentificação do Poder Judiciário do Estado de Sergipe (COMHET), Desembargador **DIÓGENES BARRETO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria TJSE nº 08 GP1, de 07 de fevereiro de 2024, assim como pelo item 4.5 e subitens do Edital de Abertura nº 01/2024 da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM), que disciplina a realização do Exame Nacional da Magistratura (ENAM), **TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO do Edital nº 01, de 12 de março de 2024**, publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJe), de nº 6.227, que convoca pessoas candidatas autodeclaradas negras que requereram junto à COMHET, para se submeterem à avaliação presencial de heteroidentificação complementar à autodeclaração como pessoa negra, conforme alterações a seguir, permanecendo inalterados os demais itens, subitens e anexo do edital.

1. No item 4.2, onde se lê:

4.2. O recurso será dirigido à Comissão Recursal, por meio do mesmo e-mail divulgado na Portaria TJSE nº 08/2024, para a validação de sua condição à Comissão de Heteroidentificação, qual seja, [comissaoheteroidentificacao@tjse.jus.br](mailto:comissaoheteroidentificacao@tjse.jus.br).

**LEIA-SE:**

4.2. O recurso será dirigido à Comissão Recursal, por meio do mesmo e-mail divulgado na Portaria TJSE nº 08/2024 GP1, para a validação de sua condição à Comissão de Heteroidentificação, qual seja, [comissaorecursalheteroidentificacao@tjse.jus.br](mailto:comissaorecursalheteroidentificacao@tjse.jus.br).

Aracaju/SE, 14 de março de 2024.

**Desembargador DIÓGENES BARRETO,**  
Presidente da Comissão de Heteroidentificação.